LEI COMPLEMENTAR N.º 014/2007 DE 16/07/2007.

ALTERA VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina,

Faço saber, a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.° - Fica alterado o vencimento do cargo de médico 40 hs, criado através da Lei Complementar 005/2006 de 23/05/2006, conforme a seguir demonstrado:

Grupo 5 - TÉCNICO CIENTÍFICO - TEC

	CARGO	CÓDIGO	N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
Médico		5.10	01	40 hs	13.600,00

- Art. 2º. As atribuições do cargo e demais normas legais, são as especificadas na Lei Complementar 005/2006 de 23/05/2006.
 - Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 16 de Julho de 2007.

ADILSON VERZA Prefeito Municipal